

LEI MUNICIPAL Nº. 910/2020

Indiará, 27 de Fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, conforme legislação Municipal.

Indiará, GO, 27/02/20

“Introduz alterações na Lei Municipal nº 461, de 06 de Dezembro de 2002 e dá outras providências”

Frederico de Moraes Borges
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 450 de 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 34 da Lei Municipal nº 461, de 06 de Dezembro de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Em decorrência do reajuste anual do piso nacional do magistério, no percentual de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento), fica fixado o valor mensal do vencimento básico do cargo de Professor Nível – PI, com 40 horas semanais, em R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que passa vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.”

Art. 2º. – O Anexo II – QUADRO DE VENCIMENTO BÁSICO, NÍVEIS E REFERÊNCIAS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 461, de 06 de Dezembro de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

a) Professor com carga horária de 20h semanais

CARGOS	NIVEIS	REFERÊNCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor	P I	1.443,12	1.500,84	1.558,56	1.616,29	1.674,01	1.731,74	1.789,46
Professor	P II	1.731,74	1.801,00	1.870,27	1.939,54	2.008,81	2.078,08	2.147,35
Professor	P III	2.424,43	2.521,40	2.618,38	2.715,36	2.812,33	2.909,31	3.006,29
Professor	P IV	2.909,32	3.025,69	3.142,06	3.258,43	3.083,87	3.491,18	3.607,55
Professor	P V	3.491,18	3.630,82	3.770,47	3.910,12	4.049,76	4.189,41	4.329,06

b) Professor com carga horária de 30h semanais

CARGOS	NIVEIS	REFERÊNCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor	P I	2.164,68	2.251,26	2.337,85	2.424,44	2.511,02	2.597,61	2.684,20
Professor	P II	2.597,61	2.701,51	2.805,41	2.909,32	3.013,22	3.117,13	3.221,03
Professor	P III	3.636,65	3.782,11	3.927,58	4.073,04	4.218,51	4.363,98	4.509,44

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

Professor	P IV	4.363,98	4.538,53	4.713,09	4.887,65	5.062,21	5.236,77	5.411,33
Professor	P V	5.236,77	5.446,24	5.655,71	5.865,18	6.074,65	6.284,12	6.493,59

c) Professor com carga horária de 40h semanais

CARGOS	NIVEIS	REFERÊNCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor	P I	2.886,24	3.001,68	3.117,13	3.232,58	3.348,03	3.463,48	3.578,93
Professor	P II	3.463,48	3.602,01	3.740,55	3.879,09	4.017,63	4.156,17	4.294,71
Professor	P III	4.848,87	5.042,82	5.236,77	5.430,73	5.624,68	5.818,64	6.012,59
Professor	P IV	5.818,64	6.051,38	6.284,13	6.516,87	6.749,62	6.982,36	7.215,11
Professor	P V	6.982,36	7.261,65	7.540,94	7.820,24	8.099,53	8.378,83	8.658,12

Art. 3º. - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal